

MINUTA DE PORTARIA DE RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº [NÚMERO] DE [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

Dispõe sobre a recondução do conselho [consultivo/deliberativo] do (a) [unidade de conservação], instituído pela Portaria nº[número], de [dia] de [mês] de [ano].

O (A) DIRETOR (A) GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir o Conselho [consultivo/deliberativo] do (a) [unidade de conservação], instituído pela Portaria nº [número] de [dia] de [mês] de [ano], por mais um período de 02 (dois) anos.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos [dia] de [mês] de [ano];
[número]º da Inconfidência Mineira e [número]º da Independência do Brasil.

[Nome do Diretor Geral]

Diretor Geral do IEF